

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 009/2026, de 09/02/2026.

AUTORIA: Vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Declara o Bloco dos Sujos como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Sobral e dá outras providências”.*


CONCLUSÃO

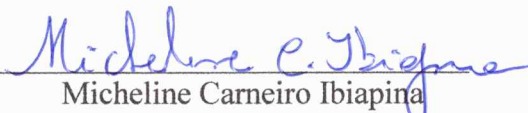
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório, com exceção do vereador e membro da Comissão Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, que se absteve de votar.

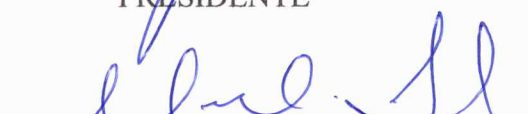
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

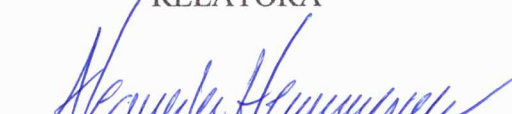
O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.


SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de março de 2026.


Mário Victor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO